

DELIBERAÇÃO CECOMTM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 8, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo, prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira, matrícula SIAPE 2492493, nomeado por meio da Portaria DIR-005/25, de 10 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do ano de 2025, realizada no dia 19 de setembro de 2025, para oferta na grade nova (COM2023) a partir do 1º semestre do ano letivo de 2026, no curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo, a seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso:

- 1) A ementa da disciplina de Circuitos Elétricos e Eletrônica (G07CEEL0.01), localizada na página 47, foi alterada, onde foi removido o item final “Aplicação básica com amplificadores operacionais”.
- 2) A disciplina de Sistemas Embarcados I (G07SEMB1.01), localizada na página 67, teve seus pré-requisitos alterados, onde foi incluído um novo pré-requisito “Lab. de Arquitetura e Organização de Computadores II”.
- 3) As disciplinas de Sistema Digitais para Computação (G07SDPC0.01) e seu laboratório (G07LSDC0.01), localizadas na página 51, foram alocadas no eixo de Sistemas Embarcados (Eixo 5).
- 4) As disciplinas de Sistema Operacionais (G07SOPE0.01) e seu laboratório (G07LSOP0.01), localizadas na página 62, foram alocadas no eixo de Fundamentos de Engenharia de Computação (Eixo 1). Com a troca de disciplinas entre os eixos 1 e 5, a alocação de professores ficará mais dinâmica, onde não se teve qualquer alteração de carga horária entre os eixos, sendo que cada um ganhou 60h-a e perdeu 60h-a.
- 5) A disciplina de Sistemas Embarcados II (G07SEMB2.01), localizada na página 71, foi alocada no 7º período (pertencia inicialmente ao 8º período), permitindo a continuidade com G07SEMB1.01, que pertence ao 6º período.
- 6) A ementa da disciplina de Sistemas Embarcados II (G07SEMB2.01), localizada na página 71, foi alterada, onde teve a inclusão do item “Tópicos básicos sobre o sistema operacional FreeRTOS”.
- 7) A disciplina de Métodos Numéricos Computacionais (G07MNCO0.01), localizada na página 63, foi alocada no 5º período (pertencia inicialmente ao 6º período).
- 8) As disciplinas de Controle de Sistemas Dinâmicos (G07CSDI0.01) e seu laboratório (G07LCSD0.01), localizadas na página 68, passaram a ter como pré-requisitos a disciplina de Métodos Numéricos Computacionais (G07MNCO0.01).
- 9) As disciplinas de Programação Orientada a Objetos (G07POOB0.01) e seu laboratório (G07LPOO0.01), localizadas na página 54, passaram a ter como pré-requisitos as disciplinas de Fundamentos de Programação de Computadores II (G07FPRO2.01) e seu laboratório (G07LFPR2.01).
- 10) A disciplina de Física Experimental – Eletromagnetismo (G07FELE0.01), localizada na página 64, substituiu a disciplina anterior, que era de Física Experimental – Eletromagnetismo, Óptica e Física Moderna (G07FEOFM0.01). Ambas são equivalentes no curso de Engenharia de Computação, inclusive deve ser cadastrada equivalência, sendo a atual apenas mais focada na parte de eletromagnetismo, igualmente acontece no curso de Engenharia Metalúrgica oferecido no Campus Timóteo.

11) A ementa da disciplina de Engenharia de Software I (G07ESOF1.01), localizada na página 65, foi alterada, onde teve a inclusão do item “Análise e Projeto de Software” e a tradução do termo “Verificação e validação de software”.

12) A disciplina de Desenvolvimento de Sistemas (G07DSIS0.01), localizada na página 65, teve a inclusão de mais dois pré-requisitos, que são Modelagem de Sistemas (G07MSIS0.01) e Lab. de Modelagem de Sistemas (G07LMSI0.01).

13) A disciplina de Desenvolvimento Mobile (G07DMOB0.01), localizada na página 72, teve a inclusão de mais um pré-requisito, que é da disciplina de Desenvolvimento de Sistemas (G07DSIS0.01). Adicionalmente, sua ementa teve dois novos conteúdos acrescentados aos demais, sendo: “Persistência de dados locais, sincronização e integração com serviços em nuvem” e “Segurança em aplicações móveis”.

Desta forma, solicito que os devidos encaminhamentos sejam dados, para que a nova redação por se tornar válida.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 17:40)

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CECOMTM (11.51.22)

Matrícula: ###924#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **7b297e4247**